



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

CLAUDIA AZEVEDO DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada, RG 1036957461 / SSP - RS, CPF 74263617053, filha de ERIVELTO JOSE DE OLIVEIRA e SOLANGE TEREZINHA DE OLIVEIRA, nascida em 22/08/1974, Endereço - RUA REGENCIA 205 - SÍTIO IPIRANGA - 94.970-230 - CACHOEIRINHA/RS.

19 de agosto de 2026, às 20:09:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **51dd0f670836018f900710ea83ec3375**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

A presente certidão não relaciona processos do SEEU submetidos a sigilo absoluto.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.